PORTARIA Nº 084-2019
Data: 15 de agosto de 2019

Exonera, a pedido, o servidor público de provimento em comissão Ademir Drehmer, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Ademir Drehmer, portador do Registro Geral nº 2.047.164-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 498.902.129-00, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 15 de agosto de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE